

ORDEM DE SERVIÇO nº 136/GP

João Pessoa, 06 de setembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 8758/95,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, a servidora LEÔNIA FURTADO VIANA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Picuí-PB para a 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a contar de 11.09.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente